



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 317/2026/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº 04/2026

CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (BPD) PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) comunica a abertura da Chamada Interna para concessão de Bolsas de Pós-Doutorado (BPD) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2026 firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2022 - AGEUFMA/UFMA.

1. OBJETIVO

Promover o fortalecimento, internacionalização da pós-graduação e da produção científica, tecnológica e de inovação na UFMA.

1. REQUISITOS GERAIS DA PROPOSTA

1.1 Serão concedidas, por meio desta Chamada, 10 (dez) BPD sendo 5 (cinco) bolsas de pós-doutorado para brasileiros e 5 (cinco) bolsas de pós-doutorado para estrangeiros para os programas acadêmicos com doutorado e que não tenham bolsa de pós-doutorado da Fapema vigente;

1.2 Cada programa de pós-graduação acadêmico com doutorado terá direito a no máximo uma bolsa. Entretanto, caso as vagas não sejam preenchidas poderão ser concedidas até duas bolsas por Programa;

1.3 As bolsas terão duração de doze (12) meses com possibilidade prorrogação por mais doze (12) meses, desde que plenamente justificado, pela comissão de Bolsas dos Programas, a critério da AGEUFMA;

1.6. Compete aos Programas realizar a seleção do candidato(a) observando os

requisitos mínimos estabelecidos nesta Chamada e, caso haja necessidade, aplicando critérios complementares e indicar o candidato para a Diretoria de Pós-Graduação no prazo estabelecido;

1.7 Caberá aos Programas verificar o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos nesta Chamada e na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3/2022 - AGEUFMA/UFMA;

1.8 Terão prioridade os Programas de Pós-Graduação com maior conceito CAPES.

2- REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 Possuir título de doutor(a);

2.2 Ter cadastro atualizado na plataforma PATRONAGE da FAPEMA no ato da indicação pela AGEUFMA.

2.3 Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (no caso de estrangeiro, poderá apresentar súmula curricular para a seleção, e Currículo Lattes no ato da indicação pela AGEUFMA).

2.4 Não receber bolsa da FAPEMA ou de outras agências de fomento locais, nacionais ou internacionais;

2.5 Não possuir vínculo empregatício durante a implantação e vigência da bolsa;

2.6 Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do pós-doutorado;

2.7 Ser supervisionado(a) por docente permanente credenciado(a) em Programa de Pós-Graduação da UFMA e com currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.8 Ser selecionado(a) pela Comissão de Bolsas e indicado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFMA;

2.9 Cumprir todas as exigências de prazos e documentos estabelecidos pela FAPEMA;

2.10 Apresentar relatório final aderente ao Plano de Trabalho que deverá ser enviado para AGEUFMA com anuência do Colegiado do Programa.

3-INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições da deverão ser feitas de 01/09/2026 a 30/09/2026, **exclusivamente** pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico ageufma.dpg@ufma.br com o assunto "Inscrição para BPD-FAPEMA", ao qual deverá ser anexada toda documentação exigida;

3.2 No ato da inscrição deverá ser enviada a seguinte documentação:

3.2.1 Carta de aceitação do(a) supervisor(a) vinculada(a) ao Programa de Pós-Graduação;

3.2.2 Cópia do diploma de doutor nacional ou estrangeiro;

3.2.3 Currículo Lattes atualizado extraído da Plataforma Lattes (no caso de estrangeiros, pode ser a súmula curricular);

3.2.4 Plano de trabalho em linha de pesquisa do programa contendo o detalhamento de todas as atividades que contribuam com o ensino, pesquisa e/ou extensão a serem desenvolvidas pelo(a) pós-doutorando(a), com justificativa e cronograma de execução;

3.2.5 Plano de pesquisa resumido (no máximo 10 páginas), incluindo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução, bem como, o plano de publicações, com cronograma e resumo dos trabalhos, se houver;

3.2.6 Declaração que não possui nenhuma bolsa e não possuir vínculo empregatício ou remuneração ou tendo vínculo empregatício, apresentar declaração da possibilidade de afastamento integral formal para a realização do pós-doutorado.

4-CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada nº 04/2026 no <i>site</i> da AGEUFMA	24/08/2026
Submissão dos pedidos junto a DPG/AGEUFMA por e-mail pela coordenação do programa	De 01/09 a 30/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	13/10/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar	17/10/2026
Divulgação do resultado final	Até 20/10/2026
Indicação das(os) candidatos na patronage pela AGEUFMA	Novembro/2026



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055451** e o código CRC **55690D58**.

Referência: Processo nº 23115.023479/2026-16

SEI nº 2055451